



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 9/2014

6 de março de 2014

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 9/2014**

Quartel em Florianópolis, 6 de março de 2014.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
28/02/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Lessa
1º/03/2014	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM Mauro
2/03/2014	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Dutra
3/03/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Salésio
4/03/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM Luís Haroldo
5/03/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM Silveira
6/03/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Dutra

SUPERVISOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
28/02/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	Maj BM Vieira

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
28/02/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Santos
1º/03/2014	0800h – 0800h	Sábado	Subten BM Fraga
2/03/2014	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Pires
3/03/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Santos
4/03/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Nelson
5/03/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Pires
6/03/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	Subten BM Walter



SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
28/02/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Soares
1º/03/2014	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Nelson
1º/03/2014	0800h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Mapelli
2/03/2014	0800h – 0800h	Domingo	Sd-1 BM Ramos
3/03/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Soares
4/03/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Mapelli
5/03/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-1 BM Ramos
6/03/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Santos
6/03/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Soares

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 368-14-EMG, de 5 Mar 14, do Cel BM Mtcl 908674-9 Carlos Augusto Knihs, Ch do EMG, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 28 Fev 14, a fim de viajar a Brusque para tratar de assunto de ordem familiar, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtcl 928525-3 Juliana Kretzer da 1ª/1º BBM - Florianópolis para o Batalhão de Operações Aéreas - Florianópolis, por necessidade de serviço e compor efetivo na OBM de destino. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações em 5 de março de 2014.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 366-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira,

Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Maj BM Mtcl 925814-0 Jesiel Maycon Alves da DLF/CBMSC - Florianópolis para a 1ª/1ª BBM - Florianópolis, por necessidade de serviço e compor efetivo na OBM de destino. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações em 5 de março de 2014.

2º Ten BM Mtcl 929634-4 Natália Cauduro da Silva da 1ª/5ª - Lages para a 1ª/1ª BBM - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5ºBBM. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 5 de março de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de março de 2014, munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 367-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

VIAGEM FORA DO ESTADO – PARTICULAR

Na solicitação contida na Nota Nr 061/Sub Cmdo/3ºBBM/2014, do Maj BM Luciano Mombelli da Luz, Subcmt do 3ºBBM (Blumenau), onde solicita autorização para o 2º Ten BM Mtcl 929637-9 Renan César Vinotti Ceccato, do 3ºBBM (Blumenau) viajar à cidade de Londrina-PR, no período de 6 a 9 Mar 14, em caráter particular, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo, sem ônus ao Estado;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 919075-9 Jacymir Santos de Oliveira do CEBM - Florianópolis para o Centro de Estudos de Pessoal do Exército Brasileiro - Rio de Janeiro, por necessidade de serviço e a fim de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Auxiliar de Ensino. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 8 de março de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 12 de março de 2014, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 920296-0 Carlos César da Silva do 1ª/1ª/4ª - Criciúma para o 3ª/2ª/3ª/4ªBBM - Turvo, por necessidade de serviço e assumir o comando da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de fevereiro de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 376-14-DP: Movimentação Com Ônus)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 927755-2 Thierry César da Rosa Bugs do 3ª/2ª/2ª BBM - Herval do Oeste para o

(Fl 221 do BCBM 9, de 6 Mar 14)

PCS/DAT/QCGCBMSC - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 2ºBBM. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de fevereiro de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 3 de março de 2014, munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 351-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtel 383342-9 Alice Alexandre Lunardi do PCS/QCGCBMSC - Florianópolis para a 1ª/1º BBM - Florianópolis, por necessidade de serviço e compor efetivo na OBM de destino. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações em 03 de março de 2014.

Sd BM Mtel 923194-3 Paulo Cesar Aguiaras da 1ª/1º BBM - Florianópolis para o PCS/QCGCBMSC - Florianópolis, por necessidade de serviço e compor efetivo na OBM de destino. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações em 17 de março de 2014.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 360-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtel 929231-4 Rodrigo Jair Lapa do 2º/2ª/1º BBM - Florianópolis para a Diretoria de Pessoal - Florianópolis, por necessidade de serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2014 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 929062-1 Rodrigo do Amaral de Brum do 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis para a Diretoria de Logística e Finanças - Florianópolis, por interesse próprio e por troca, conforme parte arquivada no B1/1ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2014 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 930615-3 Everton de Pádua Costa da Diretora de Logística e Finanças - Florianópolis para o 3º/3ª/1ºBBM - Florianópolis, por interesse próprio e por troca, conforme parte arquivada na DLF. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2014 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 375-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

VIAGEM AO EXTERIOR - PARTICULAR

Na solicitação contida na Nota Nr 164-14-12ºBBM, de 27 Fev 14, do Maj BM Marcelo Fiório, Cmt Intrn do 12º BBM (São Miguel do Oeste), onde solicita autorização para o Sd-2 BM Mtel 929645-0 Maycon Tibola, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste) viajar à cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 27 Mar a 1º Abr 14, dou o seguinte despacho:

I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1 da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10;

II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

III. Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC



VIAGEM FORA DO ESTADO – PARTICULAR

Na solicitação contida na Nota Nr 111-14-Aj/7ºBBM, de 24 Fev 14, do Ten Cel BM Sérgio Murilo de Melo, Cmt do 7ºBBM (Itajaí), onde solicita autorização para o Sd BM Mtcl 930598-0 Saint Clair Veiga Patricio Junior, do 1º/1ª/7ºBBM (Itajaí) viajar à cidade de São Vicente-SP, no período de 28 Fev a 3 Mar 14, a fim de visitar familiares, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo sem ônus para o Estado;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO-GOZADAS

No processo de averbação de férias não gozadas, do Subten BM Mtcl 920276-5 Ivan Manoel Fernandes, do CEBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Subten BM Mtcl 920276-5 Ivan Manoel Fernandes, devendo-se proceder a averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 1 (um) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2012, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.
2. À DirRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 94-DP, de 21 Fev 14)

No processo de averbação de férias não-gozadas, do Cel BM Mtcl 908692-7 José Mauro da Costa, do QCGCBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Cel BM Mtcl 908692-7 José Mauro da Costa, devendo-se proceder a averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente 0 (zero) ano (s), 1 (um) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2012, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.
2. DirRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 95-DP, de 21 Fev 14)

No processo de averbação de férias não-gozadas, do Ten Cel BM Mtcl 917409-5 João Batista Cordeiro Júnior, do EMG/BOA, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Ten Cel BM Mtcl 917409-5 João Batista Cordeiro Júnior, devendo-se proceder a averbação de 52 (cinquenta e dois) dias, correspondente 0 (zero) ano (s), 1 (um) mês (es) e 22 (vinte e dois) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2012, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.



(Fl 223 do BCBM 9, de 6 Mar 14)

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 87-DP, de 20 Fev 14)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO EXÉRCITO BRASILEIRO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Sd BM Mtcl 932458-5 Reginaldo Ortiz Abreu, do 2º/3ª/5ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Sd BM Mtcl 932458-5 Reginaldo Ortiz Abreu, do 2º/3ª/5ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 971 (novecentos e setenta e um) dia (s), correspondentes à 2 (dois) ano (s), 8 (oito) mês (es) e 1 (um) dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (Exército Brasileiro – 10º Batalhão de Engenharia de Construção);

2. Ao CEM para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência “1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
4. Inserir no SIRH;
5. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 97-DP, de 24 Fev 14)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 2º Ten BM Mtcl 925763-2-02 Fábio Luis Alves Pacheco, do 3ª/9ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 2º Ten BM Mtcl 925763-2-02 Fábio Luis Alves Pacheco, da 3ª/9ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 1879 (um mil oitocentos e setenta e nove) dias, correspondente a 5 (cinco) ano (s), 1 (um) mês (es) e 24 (vinte e quatro) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 86-DP, de 20 Fev 14)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Sd BM Mtcl 922817-9 Adeilson Juvenal Machado, do 1º/1ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 922817-9 Adeilson Juvenal Machado, do 1º/1ª/1ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 1409 (um mil quatrocentos e nove) dias, correspondente a 3 (três) ano (s), 10 (dez) mês (es) e 14 (quatorze) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.



(Fl 224 do BCBM 9, de 6 Mar 14)

Obs: Foram suprimidos 30 (trinta) dia(s), correspondente a 0 (zero) ano (s), 1 (um) mês (es) e 0 (zero) dia (s), concomitante com a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 88-DP, de 20 Fev 14)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Sd BM Mtcl 923856-5 Clodoaldo Ribas dos Santos, do 1º/3ª/9ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 923856-5 Clodoaldo Ribas dos Santos, do 1º/3ª/9ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 956 (novecentos e cinquenta e seis) dias, correspondente a 2 (dois) ano (s), 7 (sete) mês (es) e 16 (dezesesseis) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 91-DP, de 20 Fev 14)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Sd BM Mtcl 923180-3 Márcio Geovani Menezes, da 3ª/10ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 923180-3 Márcio Geovani Menezes, da 3ª/10ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias, correspondente a 1 (um) ano (s), 6 (seis) mês (es) e 2 (dois) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 96-DP, de 24 Fev 14)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Sd BM Mtcl 924295-3 Alexandre Santos, do 1º/2ª/13ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 924295-3 Alexandre Santos, do 1º/2ª/13ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 1041 (um mil e quarenta e um) dias, correspondente a 2 (dois) ano (s), 10 (dez) mês (es) e 11 (onze) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.



Florianópolis, 27 de fevereiro de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 98-DP, de 27 Fev 14)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cb BM Mtcl 915931-2 Nilson Oldair Peruck, do 2º/2ª/4ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cb BM Mtcl 915931-2 Nilson Oldair Peruck, do 2º/2ª/4ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 935 (novecentos e trinta e cinco) dias, correspondente a 2 (dois) ano (s), 6 (seis) mês (es) e 25 (vinte e cinco) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 99-DP, de 27 Fev 14)

CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LICENÇA ESPECIAL NÃO USUFRUIDA E PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Conforme despacho do Sr Cel BM Comandante-Geral do CBMSC, informo o indeferimento dos requerimentos abaixo relacionados, referentes a pedidos de conversão em pecúnia de licença especial não usufruída e pagamento de ajuda de custo:

Requerente	Parecer
Cb BM Mtcl 921295-7 Jorge Henrique Juttel	Parecer Nr 41 – 2014 – DP – CBMSC
Cb BM Mtcl 910214-0 Valdecir Bolda	Parecer Nr 42 – 2014 – DP – CBMSC
Cb BM Mtcl 923147-1 Marcelo Augusto Menezes	Parecer Nr 43 – 2014 – DP – CBMSC
Cb BM Mtcl 920794-5 Gilmar Domingos de Souza	Parecer Nr 44 – 2014 – DP – CBMSC

JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI – 2º Ten BM
Chefe da Carteira de Vencimentos e Condições/DP (NB Nr 61-DP, de 12 Fev 14)

EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO Nº 001-2014-DiSIEP/DP/CBMSC

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO INTERNO, para o Curso de Formação de Sargentos na modalidade Mérito intelectual – 70% das vagas. INSCRIÇÕES: de 07/03/2014 a 16/03/2014, pelo site www.cbm.sc.gov.br. Maiores informações e Edital na íntegra poderão ser obtidos no *site* www.cbm.sc.gov.br, a partir da data de abertura das inscrições. Florianópolis, 06 de março de 2014. MARCOS DE OLIVEIRA, Coronel BM Comandante Geral do CBMSC.

EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO Nº 002-2014-DiSIEP/DP/CBMSC

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO INTERNO, para o Curso de Formação de Sargentos na modalidade Antiguidade de carreira – 30% das vagas. INSCRIÇÕES: de 07/03/2014 a 16/03/2014,

pelo site www.cbm.sc.gov.br. Maiores informações e Edital na íntegra poderão ser obtidos no *site* www.cbm.sc.gov.br, a partir da data de abertura das inscrições. Florianópolis, 06 de março de 2014. MARCOS DE OLIVEIRA, Coronel BM Comandante Geral do CBMSC.

EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO Nº 003-2014-DiSIEP/DP/CBMSC

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO INTERNO, para o Curso de Formação de Sargentos na modalidade Antiguidade de Quadro Complementar – 10% das vagas. INSCRIÇÕES: de 07/03/2014 a 16/03/2014, pelo site www.cbm.sc.gov.br. Maiores informações e Edital na íntegra poderão ser obtidos no *site* www.cbm.sc.gov.br, a partir da data de abertura das inscrições. Florianópolis, 06 de março de 2014. MARCOS DE OLIVEIRA, Coronel BM Comandante Geral do CBMSC.

EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO Nº 004-2014-DiSIEP/DP/CBMSC

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO INTERNO, para o Curso de Formação de Cabos na modalidade Mérito intelectual – 70% das vagas. INSCRIÇÕES: de 07/03/2014 a 16/03/2014, pelo site www.cbm.sc.gov.br. Maiores informações e Edital na íntegra poderão ser obtidos no *site* www.cbm.sc.gov.br, a partir da data de abertura das inscrições. Florianópolis, 06 de março de 2014. MARCOS DE OLIVEIRA, Coronel BM Comandante Geral do CBMSC.

EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO Nº 005-2014-DiSIEP/DP/CBMSC

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO INTERNO, para o Curso de Formação de Cabos na modalidade Antiguidade de carreira – 30% das vagas. INSCRIÇÕES: de 07/03/2014 a 16/03/2014, pelo site www.cbm.sc.gov.br. Maiores informações e Edital na íntegra poderão ser obtidos no *site* www.cbm.sc.gov.br, a partir da data de abertura das inscrições. Florianópolis, 06 de março de 2014. MARCOS DE OLIVEIRA, Coronel BM Comandante Geral do CBMSC.

EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO Nº 006-2014-DiSIEP/DP/CBMSC

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO INTERNO, para o Curso de Formação de Cabos na modalidade Antiguidade de Quadro Complementar – 10% das vagas. INSCRIÇÕES: de 07/03/2014 a 16/03/2014, pelo site www.cbm.sc.gov.br. Maiores informações e Edital na íntegra poderão ser obtidos no *site* www.cbm.sc.gov.br, a partir da data de abertura das inscrições. Florianópolis, 06 de março de 2014. MARCOS DE OLIVEIRA, Coronel BM Comandante Geral do CBMSC.

DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nr 02/2014

Em 27 de fevereiro de 2014

PROCESSO: Parte s/Nr 7ºBBM

ASSUNTOS: Requerimento para permanência em lotação

1. Processo originário da Parte s/nº de 18 de fevereiro de 2014 na qual é solicitado pela Sd BM Mtcl 932237-0 Gabriela Mazuco Moraes permanência na OBM de São Francisco do Sul após término da Operação Veraneio.

2. Sobre o pleito em questão cabe informar que a Sd Mazuco formou-se na última turma do CFSd em 2013 atingido a 170ª colocação no curso. Destaca-se que foi concedido a referida militar a possibilidade de escolha de lotação de acordo com as disponibilidades de vagas e a classificação por mérito intelectual. Tal critério foi estendido a todos os militares recém-formados na turma da Sd Mazuco. Sendo assim, o atendimento do pedido da militar pleiteante, no presente momento, significaria uma concreta quebra no critério institucional adotado, bem como, uma grave injustiça para com os demais colegas de turma da Sd Mazuco para os quais não foi concedido tal benefício.



3. Ainda sobre o pedido, cabe informar, no que tange a argumentação da Sd Mazuco sobre a necessidade de buscar atendimento médico especializado em Florianópolis, que o atendimento público e/ou privado de saúde vem sendo disseminado de forma regionalizada por todo o Estado, o que corrobora a tese de que a pleiteante poderá continuar o respectivo tratamento de saúde mesmo estando classificada na OBM para a qual foi designada.

DESPACHO:

a. INDEFIRO, de acordo com o teor do presente documento, o pedido do Sd BM Mtcl 932237-0 Gabriela Mazuco Moraes.

b. Publique-se o presente despacho no BCG do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se ao Comandante da Unidade Bombeiro Militar da interessada.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO Nr 03/2014

Em 5 de março de 2014

PROCESSO: Requerimento s/nº encaminhado através do ofício nº 093-4ºBBM.

ASSUNTO: Permanência em lotação

1. Em 24 de fevereiro de 2014, o Sd BM Mtcl 932370-8 Carlos Eduardo Leandro, ingressou com requerimento para, após término da Operação Veraneio 2013/2014, permanecer lotado na Unidade Operacional de Araranguá, pois sua esposa é policial militar e exerce seu cargo no referido município.

2. Considerando que, ao prestar o concurso e tomar posse no respectivo cargo, o requerente acatou as regras constantes no Edital de Concurso Público Nr 2-12-DiSIEP/DP/CBMSC, inclusive:

1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de 257 (duzentas e cinquenta e sete) vagas para o sexo masculino e 17 (dezessete) vagas para o sexo feminino, para matrícula imediata no Curso de Formação de Soldados. Os demais candidatos aprovados e classificados acima destas vagas e de acordo com o item 6.15.3 poderão ser chamados no prazo de validade do concurso, observado os princípios da oportunidade e do interesse público, mediante autorização do poder executivo.

1.2.1. As vagas serão distribuídas para as Unidades de Bombeiro Militar no Estado após o Curso de Formação de Soldados (CFSd) e obedecerão critérios técnicos definidos pela Corporação.

1.2.2. A escolha das vagas obedecerá a ordem de classificação no Curso de Formação de Soldados.

3. Considerando que o requerente tinha conhecimento de que poderia ser transferido ao final do CFSd/2013 para qualquer OBM do Estado de Santa Catarina.

4. Considerando que a discricionariedade do Administrador, no caso do CBMSC, materializa-se em verificar a necessidade de efetivo das Unidades Operacionais em todo o Estado de Santa Catarina e, após isso, preenchê-las junto aos curso de formação utilizando-se, no presente caso, da regra insculpida no supra transcrito no 1.2.2. do Edital de Concurso Público.

5. Considerando que o requerente ingressou com requerimento e que, não obstante estar servindo como reforço à Operação Veraneio, o mesmo já fez sua escolha de vaga para a Organização de Bombeiro Militar de Piratuba-SC quando da consulta realizada para sua turma ao final do Curso de Formação em 2013.

6. Considerando todo o exposto, dou o seguinte DESPACHO:

a. Conhecer do recurso, porém, pelo constante neste despacho, julgá-lo improcedente, indeferindo o requerimento do Sd BM Mtcl 932370-8 Carlos Eduardo Leandro que pleiteia a manutenção de sua lotação na Unidade Operacional de Araranguá-SC.

b. Determinar à Assessoria Jurídica que encaminhe formalmente uma cópia deste despacho ao Comandante do requerente de forma que seja colhido o ciente do mesmo.

c. Publique-se no BCBM.

d. Arquive-se na DP.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 5 de março de 2014.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO Nr 04/2014

Em 27 de fevereiro de 2014

PROCESSO: Parecer da Diretoria de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Cb BM Ref Mtcl 924550-2 Samoel Espíndola Pereira

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cb BM Ref Mtcl 924550-2 Samoel Espíndola Pereira, datado de 31 de novembro de 2013, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. Defiro o pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 05/2014

Em 27 de fevereiro de 2014

PROCESSO: Parecer da Diretoria de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Subten BM RR Mtcl 914794-2 Sérgio Francisco Vicente

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Subten BM RR Mtcl 914794-2 Sérgio Francisco Vicente, datado de 4 de dezembro de 2013, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. Defiro o pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – SINDICÂNCIA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Concedo ao Cel BM Mtcl 908666-8 Inácio Tarcísio Kugik, Corregedor-Geral do CBMSC, 10 (dez) dias de prazo para a conclusão da Sindicância Nr 010-13-Cmdo-Geral a contar de 5 Mar 14,




(Fl 229 do BCBM 9, de 6 Mar 14)

conforme solicitação em Nota Nr 01-Sind-010-13-Cmdo Geral.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:



Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina